



**DECRETO Nº 017, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR, PREVIAMENTE APROVADO NO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O  
CARGO DE AGENTE DE COMBATE AS  
ENDEMIAS - ACE, CONFORME O EDITAL Nº  
001/2023/PMAV**

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, Exmo. Sr. JOSEMAR MACHADO FERNANDES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO:**

O disposto no art. 37 da Constituição Federal;

O Edital PSP nº 001/2023/PMAV que regulamentou o Processo Seletivo Público;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **RYAN RODRIGUES RICHARDELI DE JESUS**, inscrito **CPF: 163.043.397-71**, para investir no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS-ACE, em virtude de prévia aprovação em Processo Seletivo nº 001/2023/PMAV.

**Art. 2º** - Fica determinado, conforme o § 4º do art. 16 da Lei Municipal 502/2002, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo.

§ 1º - A requerimento do interessado, prazo definido no caput deste artigo, poderá ser prorrogado por igual período conforme §5º, art.16 do Estatuto do Servidor.

§ 2º - A posse não ocorrendo dentro dos prazos definidos no caput e § 1º deste artigo será tornado sem efeito este decreto, por ato baixado pelo Chefe do Executivo.



**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/01/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Atílio Vivacqua, 24 de janeiro de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

